Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Requerimento de Informação Nº 181 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, Ilmo Magno Bollmann, visando esclarecer o que segue:

a) As escolas da rede municipal de ensino possuem professores de informática contratados em regime temporário ou permanente?

b) Quais escolas possuem aulas de informática?

c) Houve alguma interrupção nas aulas de informática no exercício de 2019?

d) Se houve, por qual motivo e qual a previsão para normalização?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento de informação se faz necessário tendo em vista os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220, do Regimento Interno da Câmara Municipal

Da negativa, fornecimento parcial ou imperfeito na informação requerida:

Salientamos as autoridades requeridas para que as informações solicitadas sejam respondidas dentro dos prazos legais e em sua totalidade, sob pena de cometimento de infrações ao regramento legal pertinente, especialmente quanto á responsabilidade.

Havendo volume elevado de páginas, estas poderão ser encaminhadas no formato digital. Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

CMSBS 29/10/2019 15:12 068/19 Simac

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – VICE PRESIDENTE